



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.940-D DE 1997

Dispõe sobre o Dia Nacional de Prevenção e de Combate ao Alcoolismo e às Drogas; altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional de Prevenção e de Combate ao Alcoolismo e às Drogas.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional de Prevenção e de Combate ao Alcoolismo e às Drogas, a ser celebrado anualmente no dia 17 de janeiro.

Art. 3º As atividades associadas ao Dia Nacional de Prevenção e de Combate ao Alcoolismo e às Drogas têm por objetivo informar a população quanto aos danos provocados pelo consumo abusivo de produtos derivados do álcool e de substâncias tóxicas que possam causar dependência física ou psíquica.

Parágrafo único. Ampla campanha educativa sobre a prevenção e o combate ao alcoolismo e às drogas será promovida no dia 17 de janeiro de cada ano, sem prejuízo de outras datas.

Art. 4º O art. 4º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:



“Art. 4º É vedada a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nos meios de comunicação social.

§ 1º A propaganda comercial de que trata este artigo somente poderá ser efetuada por meio de pôsteres, painéis e cartazes, na parte interna dos locais de venda, e não poderá induzir as pessoas ao consumo, nem associar o produto ao esporte olímpico ou de competição, ao desempenho saudável ou de maior êxito de qualquer atividade, à condução de veículos e a imagens ou ideias que insinuem efeitos calmantes, estimulantes ou similar, vedada a participação de crianças e adolescentes nas peças publicitárias.

.....” (NR)

Art. 5º Aplicam-se ao infrator desta Lei as disposições constantes do art. 9º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.167, de 27 de dezembro de 2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado PR. MARCO FELICIANO
Relator